

§ 4º. O CGTIC terá reuniões ordinárias semestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo seu Coordenador.

Art. 3º Alterar a composição da Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – EqAPDTIC, disposta no art. 2º, da Resolução nº 10.636/2021:

DEPARTAMENTO	NOME	REGISTRO GERAL - RG
Departamento de Operações e Serviços - DOS	Vanessa Christine Kroska	8.659.961-9
Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH	Felipe Haleson Ribeiro dos Santos	8.398.488-0
Departamento de Saúde do Servidor – DSS	Emerson Borges Malheiros	4.729.937-3
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON	Gabriel Pawlaski Xavier	12.500.985-9
Departamento de Arquivo Público – DEAP	Renata de Oliveira	6.639.925-7
Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	Ricardo André Borges	7.900.609-2
Departamento do Patrimônio do Estado - DPE	Flávia Cavalli	10.723.037-8
Escola de Governo – EGP	Juarez Mendes Ferreira Porto	3.065.383-1
Assessoria Técnica – AT	Talita Selis Arantes	9.600.929-1

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

114917/2021

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 077/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, resolve

NOMEAR:

O servidor **Bruno Purckote Gonçalves**, portador do RG 8.719.632-1 SSP/PR, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor **Wesley Favaro Ferreira**, portador do RG 12.472.125-3 SSP/PR, para exercer as funções de Fiscal de contrato definidas nos artigos 97 e 118 da Lei Estadual 15.708 de 2007 e dos artigos 72 e 73 do Decreto Estadual 4.993/2016, para o seguinte contrato:

Contrato GMS	Contratada
2721/2021	FIBRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 08.226.720/0001-81

Curitiba – PR, em 20 de julho de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

114573/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 202, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.848.424-9, resolve: autorizar a servidora, Monique Elen Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde e Anézio Gonçalves dos Santos da Divisão de Tributação e Fiscalização, a emitirem Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuarem lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Faxinal. Ficam revogadas as portarias 167, de 08 de maio de 2013 e Portaria 177, de 15 de agosto de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

114610/2021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 203, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 17.881.721-3, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR, RESOLVE: Renovar o credenciamento da empresa ELIZANGELA FAGUNDES CAETANO SERVIÇOS VETERINÁRIOS, CNPJ sob nº 17.410.858/0001-27, com endereço na Rua Ema Gnoatto, nº 280 Bairro

Industrial, Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR, de que trata a Portaria nº 084, de 04 de maio de 2020. Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. Art. 3º O credenciamento fica renovado pelo período de 01 (um) ano a partir de 20 de julho de 2021, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

114910/2021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 204, DE 20 DE JULHO 2021.

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 306, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Art. 18, inciso XIV, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, DECIDE: Com relação a ocorrência notificada no protocolo de nº 17.694.177-4, considerando o conjunto probatório inserto aos autos e com base no Art. 306, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174/70: I - Determino a aplicação da pena de advertência ao servidor, conforme o artigo 293, inciso I, da Lei nº 6174/70, por cometimento da falta funcional consistente na não observância das normas legais e regulamentares, conforme o Art. 279, VI da Lei nº 6174/70. II - Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para dar ciência desta Decisão a todas as instâncias que fazem o acompanhamento deste processo e demais providências cabíveis. III - Publique-se. Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE. OTAMIR CESAR MARTINS - Diretor Presidente.

114614/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 401/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 054/2021-PRH, e o contido no processo nº 2146/2021-PRO, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 110/2021-PRH, de 13.07.2021, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 10973 - pg. 2 de 13.07.2021, homologando o resultado final da área: (10) Psiquiatria.

Maringá, 21 de julho de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

114615/2021